



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Autógrafo nº 61/2025 – CMV.

Salto do Jacuí, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes,
Prefeito Municipal,
Salto do Jacuí, RS.

Assunto: **Remessa de Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3077 de 30 de setembro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Enviamos para conhecimento e sanção ou veto desse Poder Executivo, a Redação Final do Projeto de Lei do Executivo nº 3077 de 30 de setembro de 2025 (processo legislativo nº 394/2025) aprovado por esta Casa Legislativa, durante a Sessão Ordinária nº 32 realizada em 13 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


Ver. JAIRO SALGADO DA COSTA
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí.

Considerando a decisão do Plenário que aprovou na sessão ordinária nº 32 no dia 13 de outubro de 2025 o Projeto de Lei do Executivo nº 3077 de 30 de setembro de 2025 (processo legislativo nº 394/2025), a Comissão emite a Redação Final para que de acordo com o art. 38 da Lei Orgânica Municipal o Prefeito tome as providências necessárias.

Salto do Jacuí, 14 de outubro de 2025.

Ver. Osmar da Silva

Ver. OSMAR DA SILVA

Membro Suplente

Priscila Tramontini

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Aline M. B. da Silva

Ver. ALINE MARIA BRESANSIN

DA SILVA

Membro da Comissão

Membro da Comissão

REDAÇÃO FINAL

(papel timbrado do Poder Executivo)

Lei Municipal número, de dia de mês de ano.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, pelo período de até seis meses, renováveis pelo mesmo período, para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 76, da Lei Orgânica Municipal, os seguintes cargos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Cargo	Vagas	Carga horária	Vencimento
Técnico em Eletrecidade	02 (duas)	40 (quarenta) horas	R\$ 3.351,03 (três mil e trezentos e cinquenta e um reais e três centavos)

Art. 2º As atribuições dos cargos referidos nesta Lei serão as mesmas previstas na Lei Municipal 265/1990 para os cargos de provimento efetivo.

Art. 3º Fica assegurado, aos cargos acima descritos, o direito ao adicional de periculosidade pelo desempenho de atividades que haja exposição à agente nocivo à saúde.

Art. 4º Aos contratados que desempenharem trabalho no período noturno, compreendido entre as 22 horas de um dia às 05 horas do dia seguinte, devidamente comprovado através de controle de ponto, fica assegurado o pagamento do respectivo adicional, nos termos do art. 92 da Lei n. 270/1990.

Art. 5º É expressamente vedado o pagamento pelo desempenho de serviços extraordinários, devendo, na hipótese da sua realização, ser realizada compensação de jornada através de banco de horas.

Art. 6º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com possibilidade de resilição por parte do Município, dispensada a realização de aviso prévio.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, dia de mês de ano.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em (dia) / (mês) / (ano).

Avenida Pio XII, 1283 Fone/Fax (55) 3327 1290 CEP 99440-000 Salto do Jacuí - RS
"CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA"



Câmara Vereadores Salto do Jacuí RS <camarasaltojacui@gmail.com>

Setor de Protocolo: Outros

Digifred Sistemas de Informação <digifred2@staybox.com.br>
Para: camarasaltojacui@gmail.com

17 de outubro de 2025 às 14:02

Processo: 2279/2025

Data: 17/10/2025 14:00:39

Assunto: Outros

Receptor: Protocolo Geral

Descrição do Assunto: REMESSA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 3077 DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Consulte mais informações e documentos anexados ao processo, pelo link:
https://sim.digifred.net.br/saltodojacui/protocolo/protocolo/consulta_protocolo

Tramitações

Data: 17/10/2025 14:02:01

[Texto das mensagens anteriores oculto]